



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº.5689.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUIZ HERMES OLIVEIRA BATISTA DE SOUZA, AGENTE DE UNIDADE CIDADÃ EM DISTRITOS, POVOADOS E BAIRROS DA SECRETARIA DE GOVERNO
- DECRETO Nº.684.2025 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR. ARNOBSON DOS SANTOS COSTA, DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA ANÍSIO TEIXEIRA (LAGOA NOVA)
- DECRETO Nº.685.2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR. ARNOBSON DOS SANTOS COSTA, COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS DONO CAMPO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO. N. 688.2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. FLÁVIO CASTRO BARBOSA, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
- DECRETRO Nº 686.2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. NEUMA DA CONCEIÇÃO, DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA ANÍSIO TEIXEIRA (LAGOA NOVA)

PORTARIAS

- PORTARIA Nº.38.2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR FRUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA JULIANA CONCEIÇÃO SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
- PORTARIA Nº.39.2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR FRUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA CAMILA GRASSI RIOS RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE PSICÓLOGA DA SECRETARIA DE SAÚDE
- PORTARIA Nº.40.2025.DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR FRUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA CYBELE SODRÉ ARAÚJO, OCUPANTE DO CARGO DE NUTRICIONISTA DA SECRETARIA DE SAÚDE
- PORTARIA Nº.41.2025.DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR FRUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR MARCOS ANDRADE DE PAULA , OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- PORTARIA Nº.43.2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR FRUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
- PORTARIA Nº42.2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR FRUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR ANDRE FERNANDO MARTINEZ ROCHA, OCUPANTE DO CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DO PE Nº 002/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, TESTES, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE VENHA A GARANTIR AS ALTERAÇÕES LEGAIS QUE EXIGEM NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE NORTEIAM A GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.



CREDENCIAMENTO

- AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 001.2025 - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO

OUTROS AVISOS

- AVISO DE SORTEIO PÚBLICO Nº 001/2025

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMAS Nº:02/2025. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA A EXPANSÃO DE COBERTURA DO COFINANCIAMENTO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), JÁ IMPLANTADO NO MUNICÍPIO; E TERMO DE ACEITE DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO BENEFÍCIO EVENTUAL "ALUGUEL SOCIAL" ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

OUTROS DOCUMENTOS

- TERMO DE CESSÃO PÚBLICO DE SERVIDOR MUNICIPAL 01/2025-TERMO DE CONCESSÃO DA SERVIDORA GRACE GOMES DE SOUSA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA.





DECRETO Nº. 689/2025

“Dispõe sobre a nomeação do **Sr. LUIZ HERMES OLIVEIRA BATISTA DE SOUZA**, Agente de Unidade Cidadã em Distritos, Povoados e Bairros da Secretaria de Governo do Município de /BA.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LUIZ HERMES OLIVEIRA BATISTA DE SOUZA**, do cargo em comissão Agente de Unidade Cidadã em Distritos, Povoados e Bairros da Secretaria de Governo, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº.684/2025**

“Dispõe sobre a exoneração da Sr. **ARNOBSON DOS SANTOS COSTA**, Diretor da Escola Municipal Quilombola Anísio Teixeira (LAGOA NOVA) da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr. **ARNOBSON DOS SANTOS COSTA**, do cargo em comissão de Diretor da **ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA ANÍSIO TEIXEIRA (LAGOA NOVA)**, da Secretaria Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº.685 /2025**

“Dispõe sobre a nomeação da Sr. **ARNOBSON DOS SANTOS COSTA**, Coordenador Especial de Políticas do/no Campo, da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr. **ARNOBSON DOS SANTOS COSTA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS DO/NO CAMPO**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 688/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Flávio**

Castro Barbosa, Assessor de Planejamento, Gestão de Projetos e Obras da Secretaria De Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Irecê/BA.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Flávio Castro Barbosa**, do cargo em comissão Assessor de Planejamento, Gestão de Projetos e Obras da Secretaria De Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2025.

Murilo Franca
Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº.686 /2025**

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. **NEUMA DA CONCEIÇÃO**, Diretora da Escola Municipal Quilombola Anísio Teixeira (LAGOA NOVA) da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **NEUMA DA CONCEIÇÃO**, do cargo em comissão de Diretora da **ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA ANÍSIO TEIXEIRA (LAGOA NOVA)**, da Secretaria Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PORTARIA Nº: 38/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por fruição em favor da servidora **Juliana Conceição Santos**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio por fruição em favor da servidora **Juliana Conceição Santos**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria de Saúde, pelo período de 03(três) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025

Murilo Franca
Prefeito municipal de Irecê/BA

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ.
13.715.891/0001-04



**PORTARIA Nº: 39/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por fruição em favor da servidora **Camila Grassi Rios Rodrigues**, ocupante do cargo de **Psicóloga** da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio por fruição em favor da servidora **Camila Grassi Rios Rodrigues**, ocupante do cargo de **Psicóloga** da Secretaria de Saúde, pelo período de 03(três) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025

Murilo Franca
Prefeito municipal de Irecê/BA

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ.
13.715.891/0001-04



**PORTARIA Nº: 40/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por fruição em favor da servidora **Cybele Sodré Araújo**, ocupante do cargo de **Nutricionista** da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio por fruição em favor da servidora **Cybele Sodré Araújo**, ocupante do cargo de **Nutricionista** da Secretaria de Saúde, pelo período de 03(três) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025

Murilo Franca
Prefeito municipal de Irecê/BA

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ.
13.715.891/0001-04



**PORTARIA Nº: 41/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por fruição em favor do servidor **Marcos Andrade de Paula**, ocupante do cargo de **Médico** da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio por fruição em favor do servidor **Marcos Andrade de Paula**, ocupante do cargo de **Médico** da Secretaria de Saúde, pelo período de 03(três) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025

Murilo Franca
Prefeito municipal de Irecê/BA

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ.
13.715.891/0001-04





SECRETARIA DE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº: 43/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por fruição em favor da servidora **Maria Aparecida Alves De Oliveira**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria De Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Irecê/BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio por fruição em favor da servidora **Maria Aparecida Alves De Oliveira**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria De Desenvolvimento e Assistência Social, pelo período de 03(três) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025

Murilo Franca
Prefeito municipal de Irecê/BA

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ.
13.715.891/0001-04



**PORTARIA Nº: 42/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por fruição em favor do servidor **Andre Fermnando Martinez Rocha**, ocupante do cargo de **Engenheiro Agrônomo** da Secretaria de Agricultura do Município de Irecê/BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio por fruição em favor do servidor **Andre Fermnando Martinez Rocha**, ocupante do cargo de **Engenheiro Agrônomo** da Secretaria de Agricultura, pelo período de 03(três) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025

Murilo Franca
Prefeito municipal de Irecê/BA

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ.
13.715.891/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Modo de disputa Fechado e Aberto, nº 002/2025. Local Sítio: <https://bnc.org.br/>. **Objeto:** Contratação de empresa na área de informática para locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Sessão Pública virtual: **06/03/2025 – 9h** (Horário de Brasília). Edital: www.irece.ba.gov.br, <https://bnc.org.br/> e <https://www.gov.br/pncp>. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, faz saber que realizará **Credenciamento** sob o nº **001/2025**. **Objeto:** O Chamamento tem por objetivo a fixação de normas e regras para credenciamento/contratação objetivando a prestação de serviços de dedetização e desratização (insetos, ratos e correlatos) para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 207/2024. **Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** De 24/02/2025 até 24/02/2026; **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Ba. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura. Edital no site da Prefeitura e PNCP. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE SORTEIO PÚBLICO Nº 001/2025

O Município de Irecê/BA, comunica o resultado do sorteio dos nomes dos profissionais que irão compor a subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação que visará à contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda. Nomes sorteados: Mônia Daniella Magalhães Dourado Soares, Vanessa Dourado de Sales e Luan Dias de Souza. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2025**

“Dispõe sobre aprovação do termo de adesão do Cofinanciamento Estadual para a expansão de cobertura do cofinanciamento para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), já implantado no município; e termo de aceite do Cofinanciamento Estadual do Benefício Eventual “Aluguel Social” às mulheres vítimas de violência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Irecê, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito do município de Irecê/BA, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 466, de 28 de abril de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do CMAS, realizada em 18 de fevereiro de 2025, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, registrada em Ata Nº 02/2025.

CONSIDERANDO a apreciação e votação do CMAS sobre o termo de adesão do Cofinanciamento Estadual para a expansão de cobertura do cofinanciamento para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), já implantado no município; e ao termo de aceite do Cofinanciamento Estadual do Benefício Eventual “Aluguel Social” às mulheres vítimas de violência.

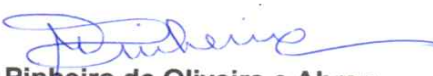
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o termo de adesão do Cofinanciamento Estadual para a expansão de cobertura do cofinanciamento para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), já implantado no município.

Art. 2º Fica aprovado o termo de aceite do Cofinanciamento Estadual do Benefício Eventual “Aluguel Social” às mulheres vítimas de violência.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2025.

Irecê/BA, 18 de fevereiro de 2025.


Mônica Pinheiro de Oliveira e Abreu
Presidente do CMAS

Rua Mato Grosso, Nº 47, Fórum, Irecê/BA - CEP: 44.864-250
CNPJ. 18.918.319/0001-66





Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

TERMO DE CESSÃO PÚBLICO DE SERVIDOR MUNICIPAL 01/2025

Termo de Concessão da Servidora
Grace Gomes de Sousa que entre si
celebram o Município de São
Gabriel/BA

Trata-se da Concessão que entre si celebram, na condição de **CEDENTE** o Município de São Gabriel, pessoa jurídica pública interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 13.891.544/0001-32, com endereço na Praça Largo da Pátria, N.º 132, Centro, São Gabriel/BA, CEP: 44.915-000, neste ato representado pelo EXMO. Sr. Prefeito Mateus Machado Rocha, e na condição de **CESSIONÁRIO** O Município de Irecê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.715.891/0001-04 com endereço na Rua Lafaiete Coutinho, Sn, Prédio do antigo fórum, Bairro: Fórum, Irecê/BA, neste ato representado pelo EXMO. Sr. Prefeito Murilo Franca Paiva Silva nos termos aplicáveis as normas do Direito Administrativo e de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLAUSÚLA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a CESSÃO da senhora GRACE GOMES DE SOUSA, Assistente Social do Município de São Gabriel/BA para prestar serviço ao Município de Irecê/BA, sem ônus ao CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

O CEDENTE se obriga a observar e honrar todos os direitos do servidor cedido, inclusive a remuneração até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, que serão assegurados através de verbas própria consignadas no seu orçamento.

O CEDENTE arcará com todos os custos com o servidor cedido, tais como vencimentos, adicionais, subsídios, gratificações, insalubridade, periculosidade e outras se for o caso, bem como os encargos sociais, durante o período de vigência deste instrumento.

O Servidor posto à disposição do CESSIONÁRIO, manterá seu vínculo como CEDENTE, devendo o CESSIONÁRIO acompanhar todas as atividades do servidor cedido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo será a partir do dia 27/01/2025 até 31/12/2028, a partir da data da assinatura, salvo qualquer fato fortuito que venha a interpor-lo antes da data do seu final, podendo ser prorrogado por termo aditivo.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8A32-DAB3-DD37-C3F9-9AE2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A32-DAB3-DD37-C3F9-9AE2



Hash do Documento

43257ea9e6860560bcf47c5bc04cf18d8e42d3abc06d0411882703316be20c9d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/02/2025 17:00 UTC-03:00